Prefeitura implantará Zona Azul em Carapicuíba

Secretarias: Transporte e Trânsito

Data de Publicação: 20 de maio de 2011

Como forma de proporcionar estacionamento a quem consome nos comércios da região central, a Prefeitura instalará o estacionamento rotativo a partir do próximo mês

Objetivando organizar a utilização de vias públicas para estacionamento, a Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, implantará na região central o sistema de estacionamento rotativo, popularmente conhecido como Zona Azul. A instalação dos vinte e quatro parquímetros está sendo realizada, e, de acordo com o cronograma, já entrarão em funcionamento até o dia 1º de dezembro.

O sistema atingirá onze avenidas, sete ruas, e quatro travessas próximas ao centro. A partir do próximo mês, quem estacionar seu veículo por meia hora na Avenida Tâmara ou na Rua Antônio Roberto, por exemplo, precisará carregar consigo R\$ 0,75, os quais deverão ser depositados no parquímetro mais próximo. Os parquímetros também estarão presentes nas avenidas Av. Rui Barbosa, Antonio Roberto, Sandra Maria, Tâmara, Celeste, Mirian, José Gomes de Souza, Inocêncio Seráfico, entre outras (ver a relação completa abaixo do texto).

A tarifa mínima será de R\$ 0,75, a cada meia hora. Entretanto, os motoristas que desejarem pagar proporcionalmente ao tempo utilizado poderão adquirir um cartão com créditos que será comercializado em vários pontos próximos e também por instrutores, a serviço da empresa concessionária, que ficarão nas proximidades dos parquímetros. Além desse papel, esses instrutores fornecerão ainda aos motoristas usuários informações a respeito do funcionamento do sistema.

A utilização dos estacionamentos sem o devido pagamento implicará em sanções por parte da concessionária e da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT). Após o estacionamento, o motorista nessa condição será notificado, e terá cinco minutos para efetuar o pagamento. Depois desse tempo, o usuário terá uma multa de R\$ 10, que poderá ser paga no próprio parquímetro. Ignorada a multa, o motorista será autuado por agentes da SMTT.

O sistema de estacionamento rotativo funcionará das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 13 horas, durante os sábados. Nos domingos o estacionamento será liberado. Serviço de carga e descarga não será, porém, prejudicado. Em consenso alcançado após reuniões com a ACE (Associação Comercial de Carapicuíba), foi estabelecido horário gratuito, das 18 às 10 horas, nos locais designados.

A Zona Azul visa organizar o trânsito e tornar o uso dos estacionamentos em via pública mais justo e democrático.

"Acontece às vezes do munícipe se locomover de carro até o centro e deixar seu veículo na rua o dia inteiro, enquanto trabalha. E isso acaba por prejudicar os comerciantes, já que os consumidores não têm onde estacionar. Com o sistema de Zona Azul, as ruas serão ocupadas por curto período, atraindo consumidores ao comércio local, e dinamizando a economia da cidade", sentenciou Sergio Ribeiro, prefeito de Carapicuíba.

Estacionamento:

Av. Rui Barbosa

Av. Antonio Roberto

Av. Sandra Maria

Av. Tâmara

Av. Celeste

Av. Mirian

Av. José Gomes de Souza

Av. Inocêncio Seráfico

Av. Fernanda

Av. Corifeu de Azevedo Marques

Av. Mário Covas

Travessa Guilherme Tozzi

Travessa Maria Siqueira

Travessa Virgílio Passini

Travessa Davi Salomão

Rua Maria Helena

Rua Antônio Zamela

Rua Raposo Tavares

Rua Antonio Waldemar T. Ometto

Rua Albino de Moraes

Rua Santa Terezinha

Bolsões de estacionamento:

Rua Alziro Di Pietro Pólito Avenida Rui Barbosa

Texto: Helton Alves

Fotos: Gilberto Cerri (foto 01) e Reginaldo Guimarães (foto 02)

